

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P:8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte com Alimentação e Visitação aos pontos turísticos da cidade de Foz do Iguaçu- Pr.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
01	Viagem Turística ; Transporte: ônibus com 44 lugares Destino: São Tomé-Pr; até a cidade de Foz do Iguaçu-Pr. Incluído no pacote de viagem, alimentação e visitação aos pontos turístico da cidade de Foz do Iguaçu-Pr.	R\$ 426,55	44 lugares

01 INTRODUÇÃO

As contratações governamentais produzem significativo impacto na atividade econômica, tendo em vista o volume de recursos envolvidos, os quais, em grande parte, são instrumentos de realização de políticas públicas. Neste sentido, um planejamento bem elaborado propicia contratações potencialmente mais eficientes, posto que a realização de estudos previamente delineados conduz ao conhecimento de novas modelagens/metodologias ofertadas pelo mercado, resultado na melhor qualidade do gasto e em uma gestão eficiente dos recursos públicos.

Neste contexto, o presente documento apresenta os estudos técnicos preliminares que visam assegurar a viabilidade da contratação pretendida e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico.

Este estudo consiste na primeira etapa do planejamento de uma contratação, de modo a assegurar a viabilidade e embasar o termo de referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, art. 6º, inciso XX.

2. NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

Contratação de Empresa para prestação de serviços de transporte turístico com fornecimento de alimentação e visitação aos pontos turísticos da cidade de Foz do Iguaçu-Pr; com o grupo de Idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da cidade de São Tomé-Pr; através do Programa Paraná Viaja Mais 60 e Emenda Parlamentar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P:8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

3. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL- 2024

A necessidade da presente contratação encontra-se respaldada no Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de São Tomé .

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- 1. O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item**
- 2. Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;
- 3. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;
- 4. Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

5. RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E QUANTIDADES DE CADA ITEM

RELAÇÃO DE ITENS EM CONFORMIDADE A SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N. 06/2024

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução

Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta Entidade Pública adotou tais moldes na tentativa de tornar o procedimento licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobre preço aos itens a serem licitados. Não possuindo assim qualquer falha na metodologia utilizada por esta Administração para definição dos valores estimados, não se limitando a 03 (três) cotações de empresas. Pois adotou-se contratações já realizadas de outras Entidades Públicas Municipais, mediante verificação junto ao Portal Informações para Todos do Tribunal de Contas do Paraná e ainda Portais de Transparência de Municípios.

Ordem	Fornecedores - Fontes 950 - 952
01	MS TURISMO – CNPJ 11.076.440/0001 49
02	C A TURISMO - CNPJ 30.022.697/ 0001 62
03	TRANSGUGA TURISMO-CNPJ – 08.348.422/0001-64

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram por mim realizadas e são verdadeiras, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

O orçamento detalhado é obrigatório na fase interna da licitação para o objeto da presente licitação, como verificação de preços concorrentes no mercado e parâmetro para fixação de critérios de aceitabilidade de preços globais e unitário no edital a ser lançado. Nesse sentido, a pesquisa de preços prévia, foi devidamente realizada de acordo com os moldes da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

Esta Entidade Pública sempre adota procedimentos na tentativa de tornar o processo licitatório em questão mais transparente, sem qualquer tipo de combinação de valores prévios entre possíveis fornecedores, evitando assim a possibilidade de conluio entre empresas, frustrando assim qualquer tipo de sobre preço ao itens a serem licitados. Não possuindo assim qualquer falha na metodologia utilizada por esta Administração para definição dos valores estimados.

Segue anexo os preços levantados por empresas do ramo de onde foram colhidos os valores.

Ordem	Fornecedores			
01	.MS TURISMO	VALOR R\$ 18.768,00	VALOR UN	426,55
02	C A TURISMO	VALOR R\$ 19.568,00	VALOR UN	4444,73
03	TRANSGUGA TURISMO	VALOR R\$ 19.768,00	VALOR UN	449,28

As pesquisas de preços enviadas juntamente a esta solicitação de compras, foram por mim realizadas e são verdadeiras, conforme rubrica/assinatura em cada um deles.

Os materiais/serviços deverão ser entregues/executados nos locais informados na Nota de Empenho ou Ordem de Serviço emitidas, acompanhada preferencialmente pelo Fiscal do Contrato ou por outro servidor designado para esse fim.

6. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E VALOR MÁXIMO

A entrega/serviços deverá ocorrer em até **10 (DEZ) dias** a contar da solicitação do órgão competente, por conta e risco da empresa vencedora do certame licitatório, mediante requisição formalizada pelo Município, correndo por conta da licitante vencedora contratada as despesas de seguros, transportes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto da licitação.

O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (DOZE) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 18.768,20(dezoito mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A aquisição/contratação é divisível, portanto há possibilidade de separá-lo(s) em cotas sem causar prejuízo a execução do contrato. Havendo um melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

8. - RESULTADOS PRETENDIDOS

A solução deverá permitir o alcance dos seguintes resultados:

- 1) Atender com eficiência as constantes demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social , dos seus munícipes com a prestação de serviços satisfatória e ainda atender as determinações dos órgãos fiscalizadores;
- 2) Evitar a realização de várias contratações referentes a um mesmo objeto, num mesmo exercício financeiro, evitando o sobrepreço e a ineficácia da execução do contrato;

9- PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Logística:

Não há necessidade de adequação logística (fornecimento de materiais).

Infraestrutura tecnológica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura tecnológica.

Infraestrutura elétrica:

Não há necessidade de adequação na infraestrutura elétrica.

Espaço físico:

Não há necessidade de adequação no espaço físico.

Mobiliário:

Não há necessidade de adequação de mobiliário.

Impacto ambiental:

Não há efeitos ambientais de considerável relevância na contratação pretendida.

10- CRITÉRIOS E PRÁTICAS DE ACESSIBILIDADE, SE CABÍVEL:

Não se aplica.

11- MAPA DE RISCO

Em anexo.

12 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não verifica-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 - VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

São Tomé-PR , 13 de março de 2024.

SELFA BABBOSA VILELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

MAPA DE RISCO

O Município de SÃO TOMÉ deverá adotar todas as condutas necessárias para avaliar, direcionar e monitorar os processos licitatórios e os respectivos contratos, com o intuito de obter a excelência nos resultados das contratações celebradas; evitar inexecuções contratuais que possam comprometer os objetivos de gestão pretendidos; evitar sobre preço e superfaturamento quando das execuções contratuais; prevenir e reprimir práticas corruptas, práticas fraudulentas, práticas colusivas ou práticas obstrutivas nos processos de contratação pública; garantir que a contratação pública constitua efetivo instrumento de fomento da sustentabilidade em suas dimensões ambiental, social e econômica; realizar o gerenciamento dos riscos das licitações e das contratações e reduzir os riscos a que estão sujeitas as licitações e as contratações, como, dentre outros.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte **escala de probabilidade**:

I - **raro**: acontece apenas em situações excepcionais; não há histórico conhecido do evento ou não há indícios que sinalizem sua ocorrência;

II - **pouco provável**: o histórico conhecido aponta para baixa frequência de ocorrência no prazo associado ao objetivo;

III - **provável**: repete-se com frequência razoável no prazo associado ao objetivo ou há indícios que possa ocorrer nesse horizonte;

IV - **muito provável**: repete-se com elevada frequência no prazo associado ao objetivo ou há muitos indícios que ocorrerá nesse horizonte;

V - **praticamente certo**: ocorrência quase garantida no prazo associado ao objetivo.

Os riscos serão avaliados de acordo com a seguinte **escala de impacto**:

I - **muito baixo**: compromete minimamente o atingimento do objetivo; para fins práticos, não altera o alcance do objetivo/resultado;

II - **baixo**: compromete em alguma medida o alcance do objetivo, mas não impede o alcance da maior parte do objetivo/resultado;

III - **médio**: compromete razoavelmente o alcance do objetivo/resultado;

IV - **alto**: compromete a maior parte do atingimento do objetivo/resultado;

V - **muito alto**: compromete totalmente ou quase totalmente o atingimento do objetivo/resultado.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Transporte de Turismo.

FASE DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 - S Ã O T O M É - P A R A N Á

RISCO 01. AUSÊNCIA DE PRIORIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES QUE SE BASEIAM NAS AÇÕES ORGANIZACIONAIS MAIS RELEVANTES.					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	O ÓRGÃO NÃO ATINGIR OS OBJETIVOS ORGANIZACIONAIS				
Id	Ação Preventiva			SEFA BABOSA VLELA	
1	DEFINIR METODOLOGIA DE PRIORIZAÇÃO DOS SERVIÇOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Id.	Ação de Contingência			SELF A BARBOSA VILELA	
1	EFETIVO FUNCIONAMENTO DO SETOR DE PLANEJAMENTO			SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

RISCO 02. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR COM CONTEÚDO INSUFICIENTE PARA ATINGIR O OBJETIVO (MAL ELABORADO)					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS				
Id	Ação Preventiva			Selfa Barbosa Vilela	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			Secretaria Municipal de Assistência Social	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			Secretaria Municipal de Assistência Social	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES APRESENTADOS.			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 03. ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO, QUE NÃO PERMITE A SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA (INCOMPLETO OU INCONSISTENTE).					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	DESPERDÍCIO DE RECURSOS PÚBLICOS, RESULTANDO NUMA MÁ CONTRATAÇÃO OU ATÉ MESMO INVIABILIZANDO-A.				
Id	Ação Preventiva			Selfa Barbosa Vilela	
1	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2	NOMEAÇÃO DE SERVIDORES COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO, DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E DOS PROCEDIMENTOS DA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3	REMANEJAMENTO DO QUADRO DE PESSOAL DO ÓRGÃO, EVITANDO SOBRECARGA DE TRABALHO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	DEVOLVER O PROCESSO AO DEMANDANTE PARA CONFERIR, REVISAR OU RATIFICAR O TERMO DE REFERÊNCIA/ESTUDO			SETOR DEMANDANTE	
2	REALIZAR ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DOS TERMOS DE REFERÊNCIA/ESTUDOS APRESENTADOS.			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 04. ESTIMATIVA INADEQUADA DO VALOR DE REFERÊNCIA DA CONTRATAÇÃO.					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

Impacto:	☒ Mto Baixo	☐ Baixo	☐ Médio	☐ Alto	☐ Muito Alto
ID	DANO				
1	UTILIZAÇÃO DE PARÂMETROS INADEQUADOS PARA ANALISAR A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO				
Id	Ação Preventiva		Selfa Barbosa Vilela		
1	REALIZAR COM ACUIDADE O LEVANTAMENTO DE QUANTITATIVOS E OS PREÇOS, ASSIM COMO CONFERIR TODOS OS DADOS QUANDO DA ELABORAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2	PREVISÃO DE METODOLOGIA PARA A REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA S SOCIAL		
3	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Id.	Ação de Contingência				
1	REALIZAR NOVA CONFERÊNCIA DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, DOS QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, TERMO DE REFERÊNCIA, ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, POR OUTRO SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO DO OBJETO.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

FASE DE ANÁLISE - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P:87220-000 – S Ã O T O M É – P A R A N Á

RISCO 01. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE NÃO TENHA CAPACIDADE DE EXECUTAR O CONTRATO.

Probabilidade:	☒ (x) Raro	☐ () Pouco Provável	☐ () Provável	☐ () Muito Provável	☐ () Praticamente Certo
Impacto:	☒ (x) Mto Baixo	☐ () Baixo	☐ () Médio	☐ () Alto	☐ () Muito Alto
ID	DANO				
1	NÃO OBTENÇÃO DO OBJETO CONTRATADO E DESCUMPRIMENTO, PELA CONTRATADA, DAS OBRIGAÇÕES PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA E NO CONTRATO.				
Id	Ação Preventiva			SELFA BARBOSA VILEla	
1	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA EMPRESA LICITANTE			AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2	ANALISAR CRITERIOSAMENTE OS CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA EMPRESA LICITANTE			AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1.	ANÁLISE CRITERIOSA DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO- FINANCEIRA DA LICITANTE POR SERVIDOR COM CONHECIMENTO TÉCNICO EM CONTABILIDADE E EM BALANÇOS PATRIMINIAIS			AGENTE DE CONTRATAÇÃO / CONTABILIDADE	

RISCO 02. QUESTIONAMENTOS NO CERTAME (RECURSOS, IMPUGNAÇÕES) E JUNTO A ÓRGÃOS EXTERNOS (PODER JUDICIÁRIO, TCU)

Probabilidade:	☒ (x) Raro	☐ () Pouco Provável	☐ () Provável	☐ () Muito Provável	☐ () Praticamente Certo
Impacto:	☒ (x) Mto Baixo	☐ () Baixo	☐ () Médio	☐ () Alto	☐ () Muito Alto
ID	DANO				
1	PARALISAÇÃO DO CERTAME ATÉ QUE A EXIGÊNCIA SEJA COMPREENDIDA / SANADA				
Id	Ação Preventiva			SELFA BARBOSA VILELA	
1	ADOÇÃO DE EDITAL CONFORME AS PREMISSAS DA LEI 14133/2021			AGENTE DE CONTRATAÇÃO	
2	INCLUIR REFERÊNCIAS A DISPOSITIVOS LEGAIS E/OU JURISPRUDÊNCIAS QUE FUNDAMENTEM A INCLUSÃO DE EXIGÊNCIAS NÃO USUAIS NA CONTRATAÇÃO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR UM NÍVEL DE REVISÃO E SUPERVISÃO DOS EDITAIS			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 03. LICITAÇÃO DESERTA

Probabilidade:	☐ () Raro	☐ () Pouco Provável	☐ () Provável	☐ () Muito Provável	☐ () Praticamente Certo
Impacto:	☐ () Mto Baixo	☐ () Baixo	☐ () Médio	☐ () Alto	☐ () Muito Alto
ID	DANO				
1	RETRABALHO PARA REALIZAR A CONTRATAÇÃO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE QUE A ORIGINOU				
Id	Ação Preventiva			Selva Barbosa Vilela	
1	PREVISÃO DE LEVANTAMENTO DE MERCADO COMO UMAS DAS FASES DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Id.	Ação de Contingência			SELFA BARBOSA VILELA	
1	REALIZAR A LICITAÇÃO COM MÁXIMA ANTECEDÊNCIA, DE MODO A SER POSSÍVEL REPETIR TODO O PROCESSO EM TEMPO HÁBIL PARA EXECUTAR A CONTRATAÇÃO NO MESMO EXERCÍCIO			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

FASE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

C N P J 75 381 179/0001- 29

C E P : 8 7 2 2 0 - 0 0 0 - S Ã O T O M É - P A R A N Á

RISCO 01. FORMALIZAÇÃO INCORRETA DO TERMO CONTRATUAL					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	PROBLEMAS CONSTANTES NA EXECUÇÃO DO OBJETO, QUER POR FALTA, QUER POR EXCESSO DE CLÁUSULAS CONTRATUAIS.				
Id	Ação Preventiva			Responsável	
1	REALIZAR LEVANTAMENTO PRÉVIO E CONFERIR ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES ANTES DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL COM A MINUTA DO CONTRATO E ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.			SETOR DE LICITAÇÕES	
Id.	Ação de Contingência			Responsável	
1	CRIAR NÍVEL DE REVISÃO NOS PROCEDIMENTOS DE ELABORAÇÃO DE MINUTA CONTRATUAL E CONTRATO PROPRIAMENTE DITO.			SETOR DE LICITAÇÕES	

RISCO 02. FISCAL COM POUCO TEMPO PARA EXECUTAR SUAS ATRIBUIÇÕES REFERENTES AO CONTRATO					
Probabilidade:	(x) Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	(x) Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	NÃO ACOMPANHAMENTO DE VÁRIOS ASPECTOS IMPORTANTES DA CONTRATAÇÃO OU RECEBIMENTO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE COM ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS				
Id	Ação Preventiva			SELF A BARBOSA VILELA	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS VÁRIOS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Id.	Ação de Contingência			SELF A BARBOSA VILELA	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

RISCO 03. EXECUÇÃO DO OBJETO EM DESACORDO COM O CONTRATO					
Probabilidade:	() Raro	() Pouco Provável	() Provável	() Muito Provável	() Praticamente Certo
Impacto:	() Mto Baixo	() Baixo	() Médio	() Alto	() Muito Alto
ID	DANO				
1	ATENDIMENTO INADEQUADO OU NÃO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE				
Id	Ação Preventiva			SELF A BARBOSA VILELA	
1	A INDICAÇÃO DO FISCAL DEVE RECAIR SOBRE SERVIDOR COM COMPETÊNCIAS E CAPACIDADE PARA FISCALIZAR O OBJETO.			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Id.	Ação de Contingência			SELF A BARBOSA VILELA	
1	DISTRIBUIÇÃO MAIS EQUITATIVA DE CONTRATOS A SEREM FISCALIZADOS ENTRE OS SERVIDORES ENVOLVIDOS			SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

São Tomé-Pr, 13 de março de 2024.